



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.941.588/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/1998	
NOME EMPRESARIAL EMPORIUM SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIUM BUFFET		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CUPUACU	NÚMERO 67	COMPLEMENTO *****	
CEP 68.385-000	BAIRRO/DISTRITO S. MORUMBI	MUNICÍPIO TUCUMA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUELI.WATRAS@GMAIL.COM		TELEFONE (94) 9185-5085	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **11:05:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

GIL VILELA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

GIL VILELA DE FREITAS, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado à Rua Cajueiro nº 52, Morumbi, nesta cidade de Tucumã, Estado do Pará, natural de Ituiutaba-MG, nascido aos 10 de abril de 1967, filho de Geremias Rocha de Freitas e Iza Vilela de Freitas, portador da Cédula de Identidade nº M-4.064.076, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 559.088.106-49, e **SUELI FRANCISCO WATRAS**, brasileira, solteira, representante comercial, residente e domiciliada à Rua Cajueiro nº 52, Morumbi, nesta cidade de Tucumã, Estado do Pará, natural de Assis Chateaubriand-PR, nascida aos 23 de março de 1.975, filha de Edmundo Watras e Neusa Francisco Watras, portadora da Cédula de identidade nº 3852792, expedida pela SSP/PA e CPF nº 648.364.792-15, têm justos e contratados a constituição de uma SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob a denominação social **GIL VILELA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

Cláusula 2ª: O endereço da sociedade será à Rua Cajueiro nº 52, Morumbi, na cidade de Tucumã-Pa, podendo estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª: O objetivo da sociedade será o de **INTERMEDIÇÃO DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E COMÉRCIO A VAREJO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.**

Cláusula 4ª: O capital social será de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), divididos em 5.000 (CINCO MIL) quotas, no valor de R\$1,00 (UM REAL) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país no ato da assinatura do presente pelos sócios, conforme o quadro abaixo:

SÓCIOS	Q. SUBSCR.	Q. INTEGR.	%	VL.R. R\$
GIL VILELA DE FREITAS	4.500	4.500	90	4.500,00
SUELI FRANCISCO WATRAS	500	500	10	500,00
TOTAIS.....	5.000	5.000	100	5.000,00

Cláusula 5ª: A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Cláusula 6ª: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de Dezembro de 1.998.

Cláusula 7ª: A sociedade será dirigida por ambos os sócios, aos quais caberão representar a mesma, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente assinando individualmente pela sociedade, ficando todavia expressamente proibido o uso da razão social em negócios alheios aos legítimos interesses sociais, tais como aval, endosso, fiança, ou a qualquer título que implique em responsabilidade para a mesma.

GIL VILELA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Cláusula 8ª : Ambos os sócios, terão direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será de comum acordo entre eles.

Cláusula 9ª : Todo o dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção das quotas de capital de cada um.

Cláusula 10ª : As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, cabendo em igualdade de preços ou condições, o direito de preferencia, ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Cláusula 11ª : No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará, e os herdeiros do pré-morto, continuarão participando da mesma, sendo representados por um deles, ou um representante legal.

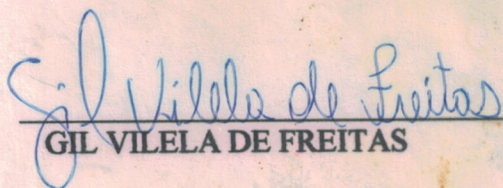
Cláusula 12ª : Os sócios, declaram, sob as penas da lei que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercerem atividades mercantis.

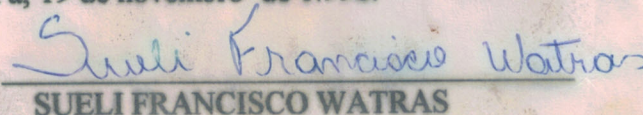
Cláusula 13ª : As omissões ou dúvidas que por ventura surgirem dentro do presente, serão supridas ou resolvidas de acordo com a lei em vigor.

Cláusula 14ª : Fica eleito o fórum desta comarca, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se desde já a qualquer outro, por muito especial que seja.

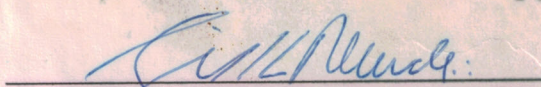
E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprirem o presente, assinando-o em presença de duas testemunhas abaixo, em 04 (QUATRO) vias, de igual forma e teor, com e primeira via destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**.

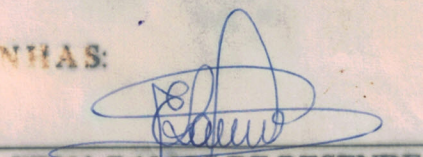
Tucumã-Pa, 19 de novembro de 1.998.

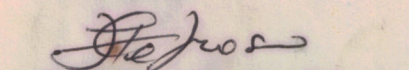

GIL VILELA DE FREITAS


SUELI FRANCISCO WATRAS

TESTEMUNHAS:


GILBERTO TEIXEIRA DE RESENDE
CPF Nº 151.863.932-15
RG. Nº 0.560.576 SSP/PA


EDNA RAMOS DE RESENDE
CPF Nº 235.242.002-49
RG. Nº 2.479.266 SSP/PA


Dr. Eduardo Campos Pedross
Advogado
OAB-PA. n. 7465 - CIO 064331032-06

GIL VILELA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Cláusula 8ª: Ambos os sócios, terão direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será de comum acordo entre eles.

Cláusula 9ª: Todo o dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção das quotas de capital de cada um.

Cláusula 10ª: As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, cabendo em igualdade de preços ou condições, o direito de preferência, ao sócio que quiser adquirir-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Cláusula 11ª: No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará e os herdeiros do pré-morto, continuará participando da mesma, sendo representados por um del legal.

Cláusula 12ª: Os sócios, declaram, sob as penas da lei que não estão incumbidos de exercerem atividades previstas em lei ou nas restrições legais que possam impedir-las de exercerem suas atividades.

Cláusula 13ª: As omissões ou dúvidas que porventura surgirem dentro do prazo de validade do presente instrumento, serão resolvidas de acordo com a lei em vigor.

Cláusula 14ª: Fica eleito o fórum desta comarca, para qualquer ação ou recurso, renunciando-se desde já a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, o presente instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando testemunhas abaixo, em 04 (QUATRO) vias, de igual forma e teor, com a primeira arquivada na JUNTADA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Tucumã-Pa, 19 de novembro de 1998.

SUELI FRANCISCO WATRAS

GIL VILELA DE FREITAS

TESTEMUNHAS:

EDNA RAMOS DE RESENDE
CPF Nº 232.243.003-49
RG Nº 2.439.266-22/PV

GILBERTO TEIXEIRA DE RESENDE
CPF Nº 151.863.932-15
RG Nº 0.260.276-22/PV



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 15/12/98

SOB O NÚMERO:

15200677651

Protocolo: 980472407

[Assinatura]

Dilermando Guedes Cabral
SECRETÁRIO GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

GIL VILELA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ (MF) nº 02.941.588/0001-03

1. **GIL VILELA DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 10/04/1967, portador da Cédula de Identidade RG nº M-4.064.076, SSP/MG e CPF nº 559.088.106-49, residente e domiciliado à Rua Cupuaçu nº 67, Morumbi, CEP 68.385-000, na cidade de Tucumã-PA.
2. **SUELI FRANCISCO WATRAS**, brasileira, solteira, comerciante, nascida aos 23/03/1975, portadora da Cédula de Identidade nº 3852792, SSP/PA e CPF nº 648.364.792-15, residente e domiciliado à Rua Cupuaçu nº 67, Morumbi, CEP 68.385-000, na cidade de Tucumã-PA, únicos sócios componentes da sociedade empresária com o nome empresarial de **GIL VILELA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Cajueiro nº 52, Morumbi, CEP: 68385-000, na cidade de Tucumã, Estado do Pará, com seu contrato original arquivado na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15.200677651 em sessão do dia 15/12/1998, resolvem, assim, fazerem a sua **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**:

Cláusula 1ª. - Fica neste ato reativada a empresa: **GIL VILELA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Cajueiro nº 52, Morumbi, CEP: 68385-000, na cidade de Tucumã, Estado do Pará, com seu contrato original arquivado na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15.200677651 em sessão do dia 15/12/1998, inscrita no CNPJ nº 02.941.588/0001-03.

Cláusula 2ª. - O capital social passa a ser de R\$20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, com um aumento de R\$15.000,00 (quinze mil reais), subscritos e integralizados em moeda corrente do país pelos sócios no ato das assinaturas do presente e, em virtude desta alteração contratual passa a ser distribuído aos sócios conforme o quadro abaixo:

SÓCIOS	Q. Subscr.	Q. Integr.	%	VALOR
SUELI FRANCISCO WATRAS	15.000	15.000	75	15.000,00
GIL VILELA DE FREITAS	5.000	5.000	25	5.000,00
TOTAL.....	20.000	20.000	100	20.000,00

Cláusula 3ª. - O nome empresarial passa a ser: **EMPORIUM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, e cria-se o nome de fantasia que é **EMPORIUM BUFFET**.

Cláusula 4ª. - O objetivo da sociedade passa a ser: **SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO-BUFFET-5620-1/02, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS-8230-0/01 e SERVIÇOS DE COZINHA INDUSTRIAL-5620-1/01.**

Cláusula 5ª. - O endereço da sociedade passa a ser: **Rua Cupuaçu nº 67, Morumbi, CEP: 68.385-000, na cidade de Tucumã. Estado do Pará.**

Cláusula 6ª. - A administração da sociedade a partir deste instrumento de alteração fica a cargo da sócia **SUELI FRANCISCO WATRAS**, a qual caberá representar a mesma, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente assinando individualmente pela sociedade, ficando todavia expressamente proibido o uso da razão social em negócios alheios aos legítimos interesses sociais, tais como aval, endosso, fiança, ou a qualquer título que implique em responsabilidade para a mesma.

Cláusula 7ª. - A partir desta alteração somente a sócia **SUELI FRANCISCO WATRAS** terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor é de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 8ª. - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula 9ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sueli F. Watras

[Assinatura]



CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

GIL VILELA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ (MF) nº 02.941.588/0001-03

Cláusula 10ª : A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EMPORIUM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA

Cláusula 1ª : A sociedade gira sob o nome empresarial de: **EMPORIUM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA** e o nome de fantasia: **EMPORIUM BUFFET**.

Cláusula 2ª : O endereço da sociedade é **Rua Cupuaçu nº 67, Morumbi, CEP: 68.385-000, na cidade de Tucumã, Estado do Pará.**

Cláusula 3ª : O objetivo da sociedade é: **SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO-BUFFET-5620-1/02, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS-8230-0/01 e SERVIÇOS DE COZINHA INDUSTRIAL-5620-1/01.**

Cláusula 4ª : O capital social é de **R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**, divididos em **20.000 (VINTE MIL)** quotas, no valor de **R\$1,00 (UM REAL)** cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios, conforme o quadro abaixo:

SÓCIOS	Q. Subscr.	Q.Integr.	%	VALOR
SUELI FRANCISCO WATRAS	15.000	15.000	75	15.000,00
GIL VILELA DE FREITAS	5.000	5.000	25	5.000,00
TOTAL	20.000	20.000	100	20.000,00

Cláusula 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A sociedade iniciou suas atividades em **01 de dezembro de 1.998** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 7ª : somente a sócia **SUELI FRANCISCO WATRAS** terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor é de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 8ª : A sociedade é administrada apenas pelo sócia **SUELI FRANCISCO WATRAS**, a qual caberá representar a mesma, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente assinando individualmente pela sociedade, ficando todavia expressamente proibido o uso da razão social em negócios alheios aos legítimos interesses sociais, tais como aval, endosso, fiança, ou a qualquer título que implique em responsabilidade para a mesma.

Sueli F. Watras

[Signature]

CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EMPORIUM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA

Cláusula 9ª : Todo o dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção das quotas de capital de cada um.

Cláusula 10ª : As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em partes, sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços ou condições, o direito de preferência, ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Cláusula 11ª : No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará, e os herdeiros do pré-morto, continuarão participando da mesma, sendo representados por um deles, ou um representante legal.

Cláusula 12ª : A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª : Fica eleito o foro desta comarca, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se desde já a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprirem o presente, assinando-o em presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (TRÊS) vias, de igual forma e teor, com e primeira via destinada a registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Tucumã-Pa., 31 de março de 2009

CARTÓRIO
DE TUCUMÃ

SUELI FRANCISCO WATRAS

GIL VILELA DE FREITAS

TESTEMUNHAS:

GILBERTO TEIXEIRA DE RESENDE
RG. Nº 0560576 SSP/PA

TUBAL LUIZ DE FREITAS
RG. 1334388 SSP/GO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
= COMARCA DE TUCUMÃ – ESTADO DO PARÁ =
Av. Brasil, s/nº, Centro, Tucumã - PA - CEP: 68.385.000 - Fone: (94) 3433-1807

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA
(VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA)

Sueli Francisco Watras e
Gil Vilela de Freitas.

Tucumã-Pa, 01 Abril de 2009
Testemunha da Veracidade.

OFICIAL GABELIÃO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EMPORIUM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA ME.

CNPJ nº 02.941.588/0001-03

GIL VILELA DE FREITAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/04/1967, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 559.088.106-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4064076, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado no(a) RUA CUPUAÇU, 67, S. MORUMBI, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000, BRASIL.

SUELI FRANCISCO WATRAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/03/1975, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 648.364.792-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3852792, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) RUA CUPUAÇU, 67, S. MORUMBI, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial EMPORIUM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA ME., registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200677651, com sede Rua Cupuaçu, 67, Morumbi Tucumã, PA, CEP 68.385-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.941.588/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CUPUAÇU, 67, S. MORUMBI, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio GIL VILELA DE FREITAS, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio GIL VILELA DE FREITAS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio SUELI FRANCISCO WATRAS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 80.000 (oitenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de INTEGRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS, este fica assim distribuído:

SUELI FRANCISCO WATRAS, com 80.000 (oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizado.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EMPORIUM SERVIÇOS
DE ALIMENTAÇÃO LTDA ME.**

CNPJ nº 02.941.588/0001-03

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SUELI FRANCISCO WATRAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

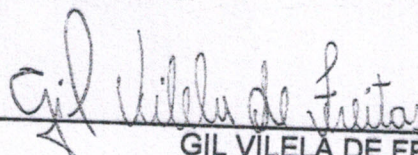
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TUCUMÃ-PA.

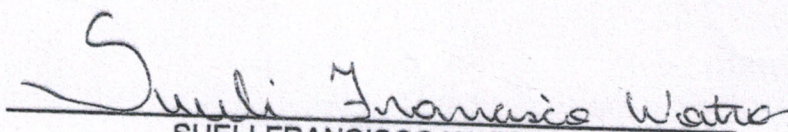
CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TUCUMÃ-PA, 1 de setembro de 2016.

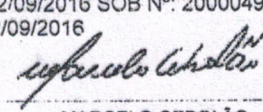


GIL VILELA DE FREITAS
CPF: 559.088.106-49



SUELI FRANCISCO WATRAS
CPF: 648.364.792-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/09/2016 SOB Nº: 20000490224
Protocolo: 16/705503-8, DE 22/09/2016
Empresa: 15 2 0067765 1
EMPORIUM SERVIÇOS DE
ALIMENTAÇÃO LTDA ME.


MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPORIUM SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA
CNPJ: 02.941.588/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:56 do dia 03/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2026.

Código de controle da certidão: **9216.9E6A.32B7.9E44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: EMPORIUM SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.286.042-8

CNPJ: 02.941.588/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 23:17:09 do dia 13/08/2026

Válida até: 09/02/2027

Número da Certidão: 702026081562563-9

Código de Controle de Autenticidade: 5D81EBD4.D55B1B04.6BE7CC8E.42FED9BC

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: EMPORIUM SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.286.042-8

CNPJ: 02.941.588/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 23:17:09 do dia 13/08/2026

Válida até: 09/02/2027

Número da Certidão: 702026081562564-7

Código de Controle de Autenticidade: 53850E88.AFC42F71.304FD7BA.566AFF58

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CNPJ: 22.981.088/0001-02
RUA CANAVIAL, Nº S/N - MORUMBI



Autenticidade

Válido Até: 11/09/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número 2.322/2.026

GLEICIANE FERREIRA DE MORAIS, SEC. DA FAZENDA DECRETO Nº 002/2025 da prefeitura Municipal de TUCUMÃ, a requerimento da pessoa interessada, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos tributários e mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Com a finalidade para fins de: **Comprovante**

Nº Contribuinte 16.538

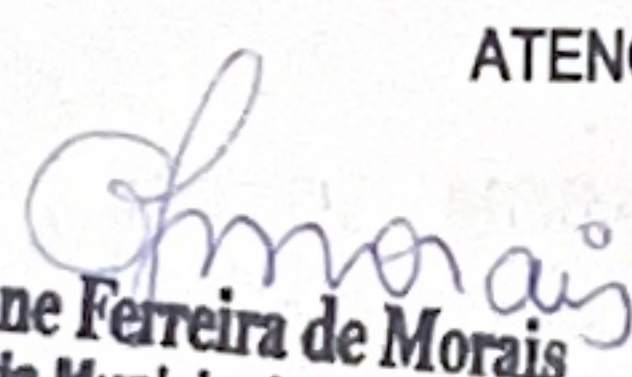
Contribuinte EMPORIUM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA-ME

CNPJ 02.941.588/0001-03

Observação

Emitida em 12 de agosto de 2026.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.


Gleiciane Ferreira de Moraes
Secretária Municipal da Fazenda
Decreto 002/2025

GLEICIANE FERREIRA DE MORAIS
Secretaria Municipal de Fazenda

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.941.588/0001-03
Razão social: EMPORIUM SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA
Endereço: RUA CUPUACU 67 / S. MORUMBI / TUCUMA / PA / 68385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2026 a 03/09/2026

Certificação Número: 2026080501140830445535

Informação obtida em 13/08/2026 23:14:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIUM SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.941.588/0001-03

Certidão nº: 43220911/2026

Expedição: 22/04/2026, às 09:44:51

Validade: 19/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIUM SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.941.588/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, até a presente data e hora, constatamos que **NÃO CONSTAM** em nome de:

EMPÓRIUM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob no **02.941.588/0001-03** distribuição de feitos de falência e, ou, recuperação judicial.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, endereço www.tjpa.jus.br, por meio do código de validação abaixo;
- b) Nos casos em que o CPF ou CNPJ não seja informado, o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução 121/2010 e Resolução 013/2026 do TJPA.
- d) Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais cíveis e justiça militar com abrangência em todo o Estado do Pará e tem validade em todo território nacional. ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual, no endereço www.tjpa.jus.br.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 14/08/2026 às 08:04:03 via internet

Código de Controle: **202600232650**

Válida até: 14/11/2026





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EMPORIUM SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **02.941.588/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 23:21:27 do dia 13/08/2026 , com validade até o dia 12/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WqdYjc6Yxeb036FwpacH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 13/08/2026, que **EMPORIUM SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA**, CNPJ: **02.941.588/0001-03**, **NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.



O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.



O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **12/09/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código KBSC20260813232235

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1245918585

NOME
SUELI FRANCISCO WATRAS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3952792 PC/PA

CPF
648.364.792-15

DATA NASCIMENTO
23/03/1975

FILIAÇÃO
EDMUNDO WATRAS
NEUZA FRANCISCO WATRAS

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06691693087

VALIDADE
04/08/2017

1ª HABILITAÇÃO
04/08/2016

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Sueli Francisco Watras

LOCAL
TUCUMA, PA

DATA EMISSÃO
30/08/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
65024658741
PA245308482

DETRAN-PA (PARA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1245918585



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

648.364.792-15

Nome

SUELI FRANCISCO WATRAS

Nascimento

23/03/1975



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Sueli Francisco Watras

10.763.238

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada, e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **EMPORIUM SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.941.588/0001-03, sediada na Rua Cupuaçu, nº 067, Morumbi, Tucumã - PA, CEP: 68385-000, forneceu produtos e serviços de buffet que atendeu o Município de Ourilândia do Norte – PA, através do Contrato Administrativo nº 0127/2023/PMON, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER NO MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE - PA**.

Declaramos, ainda, que a prestação dos serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Ourilândia do Norte - PA, 24 de fevereiro de 2025.

**JULIO CESAR
DAIREL
:79801331291**

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR
DAIREL:79801331291



JULIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **EMPORIUM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.941.588/0001-03**, sediada na **Rua Cupuaçu, nº 067, Morumbi, Tucumã - PA, CEP: 68385-000**, prestou serviços de buffet para a empresa **AGROPECUÁRIA C + 4 TAVARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **56.122.098/0001-04**, para atendimento em eventos de **LEILÃO E TREINAMENTOS** Na cidade Tucumã PA

Declaramos, ainda, que a prestação dos serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Tucumã - PA, 13 de Agosto de 2026.

NELIR APARECIDA
TAVARES:435819
51134

Assinado de forma digital
por NELIR APARECIDA
TAVARES:43581951134
Dados: 2026.08.13
18:01:40 -03'00'

AGROPECUÁRIA C + 4 TAVARES LTDA